

PROJETO MULHEREX

PADRONIZAÇÃO E IMPULSIONAMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS

1. ESCOPO

O Projeto MULHEREX está alinhado na diretriz “Resolutividade” do Plano de Gestão 2021-2022 na meta de fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e servirá de aprimoramento no trâmite de medidas protetivas buscando celeridade e efetividade na sua concessão e na proteção urgente dos bens jurídicos das vítimas.

O grupo de trabalho do projeto será formada por servidoras(es) e magistradas(os) do TJPI com experiência em unidades que recebem demandas no âmbito da violência doméstica, bem como, que desenvolveram iniciativas na seara de direitos humanos de proteção à mulher.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026:

- ✓ Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
- ✓ Garantia dos direitos da cidadania.

3. PÚBLICO-ALVO

Sociedade.

4. PARTES INTERESSADAS OU ENVOLVIDAS

- ✓ Coordenadoria Estadual da Mulher (CEM);
- ✓ Ministério Público do Estado do Piauí (MPE);
- ✓ Defensoria Pública do Estado do Piauí (DPE);
- ✓ Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí (OAB-PI);
- ✓ Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM).

5. JUSTIFICATIVA

A Gestão Pública deve orientar-se pelos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente o princípio da eficiência, quanto à busca de resultados efetivos no desempenho de suas atividades.

No texto constitucional está expresso ainda que é direito de todos, conforme o art. 5º inciso LXXVIII, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação

O Projeto MULHEREX traz ações que serão desenvolvidas tendo como referenciais as boas práticas da gestão judiciária e o alinhamento com políticas públicas de aperfeiçoamento e democratização do acesso à justiça e à cidadania.

Consideramos ainda os seguintes atos normativos do CNJ são o suporte jurídico sobre o qual as ações do projeto serão realizadas:

- ✓ Resolução CNJ no 254/2018 que institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário.

- ✓ Resolução CNJ no 76/2009 que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, e estabelece seus indicadores.

- ✓ Portaria CNJ n. 88/2020 que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

Corroborando com o fundamento do presente projeto temos que a proposta aprovada da Meta 9 de 2021 do CNJ trata da integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

Nesse sentido, o desenvolvimento do Projeto MULHEREX pelo TJPI está alinhado com diretrizes do CNJ e da Organização das Nações Unidas que estabeleceu, na Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em específico o ODS 5 (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas), cuja meta visada é eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas.

6. OBJETIVOS

- ✓ Desenhar o fluxograma de tramitação de medidas protetivas de urgência no âmbito da violência doméstica com foco na otimização dos recursos, efetividade e celeridade;

- ✓ Estabelecer diretrizes de uniformização de despachos, decisões e forma de cumprimento dessas medidas;
- ✓ Contribuir com a melhoria dos indicadores de avaliação da produtividade.

7. METODOLOGIA

O grupo de trabalho designado para o Projeto MULHEREX realizará análise das movimentações das medidas protetivas de urgência nas unidades judiciais (gabinete e secretaria) e montará o fluxograma do procedimento de cada unidade judicial.

Então, sob a ótica de otimização do uso da força de trabalho e efetividade da prestação jurisdicional, será definida proposta de procedimentos alinhados à racionalidade dos fluxos de trabalho e padronização de movimentos,

formulando um fluxograma simplificado com a contribuição dos magistrados e servidores das UJ.

A metodologia a ser aplicada na priorização das tarefas associadas às medidas protetivas basear-se-á em:

- ✓ *Earliest Due Date (EDD)*

Busca reduzir o atraso máximo das tarefas finalizadas, ordenando as tarefas pelo prazo de entrega, priorizando a realização daquelas com menor prazo. A tarefa seguinte a ser executada é aquela com a data de vencimento mais urgente entre as tarefas à espera, ou seja, as tarefas são sequenciadas em ordem crescente de prazo.

O impacto da reengenharia de procedimento será avaliado pelo gestor e pela gerente deste Projeto, após

apresentação dos relatórios da equipe técnica com dados estatísticos de movimentações.

Ainda na órbita de redução do tempo consumido em medidas protetivas, o fluxograma comporá um manual de uniformização de trâmite para orientar magistrados e servidores que tratam com as demandas de violência doméstica.

Esse manual será uma proposta didática para auxiliar o impulsionamento dessas medidas utilizando seguinte metodologia de modelagem procedimental:

- ✓ Procedimento Operacional Padrão (POP)¹
O objetivo básico é o de garantir, mediante uma padronização, os resultados

¹ Os Manuais de Procedimentos da CGJ são exemplos de POP. Disponíveis em: <<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/htmlcontent/Page/32/sistema-normativo.html>>

esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

8. PRODUTOS

- ✓ Manual de padronização de medidas protetivas de urgência no âmbito da violência doméstica do TJPI;
- ✓ Curso de novas práticas em medidas protetivas.

9. META E INDICADOR²

Indicador	Descrição	Meta
Tempo médio decorrido entre a data do recebimento/ajuizamento e a data da concessão ou denegação da medida protetiva	Período decorrido entre a distribuição da medida protetiva e a primeira decisão do magistrado.	Reduzir a média obtida em 2019 em 20%.

10. PLANO DE AÇÃO MULHEREX (5W2H)

Etapa	Descrição inicial	What	Why	Where	When	Who	How	How much	Status
		O que?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto?	

² Indicadores oficiais do Conselho Nacional de Justiça e publicados anualmente através do Justiça em Números. Disponível em: < <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>>

1	Ato normativo	Publicar Portaria da Presidência designando o grupo de trabalho.	Estabelecimento de diretrizes normativas para execução do Projeto.	SECPRE	MAI/21	TJPI	Publicando portaria no DJ.	Sem custo.	Em elaboração
2	Análise prévia	Avaliar as estatísticas das unidades judiciais e identificar o fluxo de trâmite das medidas protetivas.	Visualização do procedimento atual das medidas protetivas.	TJPI	MAI/21	Grupo de Trabalho	Elaborando estudos sobre o número de movimentações, servidores, acervo processual, entre outros dados das unidades judiciais.	Sem custo.	Aguardando início.
3	Fluxograma	Desenhar o modelo de fluxograma das medidas protetivas.	Racionalização dos fluxos de trabalho e padronização de movimentos e aplicação de boas práticas de gestão judiciária.	TJPI	JUN/21	Grupo de Trabalho e unidades judiciais	Formulando uma proposta de fluxograma simplificado com a contribuição dos magistrados e servidores das UJ.	Sem custo.	Aguardando início.

4	Manual de Padronização	Propor um material didático com fluxograma, modelos de despachos, decisões e sugestões de soluções práticas.	Aplicação do novo modelo procedimental nas unidades judiciais.	TJPI	JUN/21	Grupo de Trabalho	Propondo um roteiro padronizado que vise atingir a máxima proteção às vítimas de violência doméstica.	Sem custo.	Aguardando início.
5	Diálogo Institucional	Apresentar os trabalhos desenvolvidos para os núcleos/diretorias/comissões temáticas do MPE, DPE, OAB-PI, DEAM e oportunizar a cooperação das instituições essenciais à justiça.	Fortalecimento da rede de proteção à mulher vítima de violência.	TJPI	JUN/21	Presidência	Articular com outras instituições envolvidas na rede de proteção feminina e combate à violência doméstica.	Fortalecimento da rede de proteção à mulher vítima de violência.	TJPI
6	Treinamento	Executar os atos necessários ao treinamento de servidores e outras pessoas envolvidas no contexto do fluxo processual das medidas protetivas.	Renovação do conhecimento prático relacionado às medidas protetivas.	EJUD	JUL/21	EJUD STIC	Realizando videoconferência com os gestores das unidades judiciárias aptas ao novo modelo de tramitação de	Sem custo.	Aguardando início.

							medidas protetivas.		
7	Relatório	Elaborar relatórios para analisar os indicadores atualizados das unidades judiciárias após aplicação das diretrizes do manual.	Avaliação dos resultados e <i>feedback</i> dos principais atores e verificação do cumprimento das metas do Projeto,	TJPI	AGO/21	Grupo de Trabalho	Elaborando relatório analítico.	Sem custo.	Aguardando início.

11. GESTOR DO PROJETO MULHEREX

Nome	Cargo/Lotação	E-mail
Rodrigo Tolentino	Juiz Auxiliar da Presidência	rodrigo.tolentino@tjpi.jus.br

12. GERENTE DO PROJETO MULHEREX

Nome	Cargo/Lotação	E-mail
Georges Cobiniano Sousa de Melo	Juiz da 1ª Vara Criminal de Parnaíba	cobiniano@tjpi.jus.br

13. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO MULHEREX

Nome	Cargo/Lotação	E-mail
Viviane Kaliny Lopes de Souza	Juíza da 5ª Vara Criminal de Teresina (Juizado Maria da Penha)	viviane.souza@tjpi.jus.br
Lanny Cléo Macêdo Quadros	Secretária de Gestão Estratégica (SEGES)	lannycleo@tjpi.jus.br
Thalison Clóvis Ribeiro da Costa	Analista Judicial (SEGES)	tcosta@tjpi.jus.br